

TERMO DE ADITAMENTO 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, n. 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Mauro Roberto Pinheiro, CPF nº 467.478.420-49 e **WILSON TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.871.340/0001-13, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário, sr. Everson Nei de Moura, CPF nº 665.181.050-20, tendo em vista o que consta do processo nº 2120/14 e com fundamento nas disposições da Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato de nº 0472, celebrado em 29 de abril de 2015, de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças originais dos veículos oficiais da CMPA, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a o item 3.4 da Cláusula Terceira do contrato acima indicado, que passa a ter a seguinte redação:

3.4. A apresentar à **CONTRATANTE** prévio orçamento das peças de reposição e/ou materiais, componentes e acessórios necessários à prestação do serviço, acompanhado sempre de consulta realizada junto à concessionária da fabricante do veículo a ser consertado ou pesquisa de preços efetuada do banco de dados do Sistema AUDATEX.


CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.


Porto Alegre, 15 de DEZEMBRO de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


WILSON TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA - EPP 02.871.340/0001-13

WILSON TRANSPORTES
E SERVIÇOS LTDA - EPP
AV. BENTO GONÇALVES 3055 - FUNDOS
PARTEMOM CEP 90.540-000
PORTO ALEGRE-RS


Testemunha 1


Testemunha 2

909 938 610 91